



Número: **0019904-08.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ROGERIO FREIRE DE OMENA (AUTOR)</b>	<b>Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)</b> <b>JAIME MARCAL DANTAS FILHO (ADVOGADO)</b>
<b>TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)</b>	
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)</b>	
<b>RENATO CAMERINO CARNEIRO LEAL PAES BARRETO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47949 687	17/07/2019 17:37	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição

**Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da 8<sup>a</sup> Vara Cível Seção B da Comarca da Capital.**

Processo n° 0019904-08.2019.8.17.2001

Renato Paes Barreto, médico legalmente habilitado, inscrito no CRM/PE sob o nº. 18121 , perito nomeado por este juízo para funcionar no processo em epígrafe, venho com o devido respeito, informar que o(a) autor(a) não apresentou documento de identificação ou não compareceu à perícia agendada na referida Vara.

Coloque-me a disposição de V. Ex<sup>a</sup>. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Nestes termos,

Pede o deferimento.

Recife, 17/07/19

Renato Paes Barreto

CRM nº18121

Perito Judicial



Assinado eletronicamente por: RENATO CAMERINO CARNEIRO LEAL PAES BARRETO - 17/07/2019 17:37:15  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071717371562300000047214466>  
Número do documento: 19071717371562300000047214466

Num. 47949687 - Pág. 1